



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Paraná – 178 – Centro BARRA DO JACARÉ – PR

RESOLUÇÃO 24/2024

O Conselho Municipal dos direitos das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições fundamentado na Lei Municipal nº 252/2006 de 30/11/2006. Considerando a reunião do Conselho Municipal do Direito das Crianças e dos Adolescentes realizada no dia 17 de Dezembro de 2024 e ata Nº 12/2024; CONSIDERANDO o ofício nº 030/2024 da APAE de Barra do Jacaré, encaminhado ao CMAS em 13 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por sem ressalvas a renovação do registro da entidade APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Jacaré.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação

Barra do Jacaré/ PR, 17 de Dezembro de 2024.

Welyntton de Moraes Silva
Presidente do CMDCA